



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.189 - 1º de setembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores de Ibiporã

ATO Nº 22/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020 que suspendeu as aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas;

CONSIDERANDO que as atividades da Escola Legislativa estão diretamente ligadas a vida escolar do município, pois os Projetos Câmara Mirim e Rubem Alves necessitam da participação dos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, respectivamente, e que findariam no mês de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que não há posicionamento do Governo do Estado do Paraná que indique previsão de retorno das atividades escolares neste ano;

CONSIDERANDO que a Câmara não dispõe de estrutura para realização de atividades de forma remota para manutenção dos projetos acima descritos;

CONSIDERANDO o Ato nº 07, de 27 de agosto de 2020 da Mesa Executiva da Câmara, que encerrou as atividades da Escola Mirim, bem como as atividades da Escola Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação dos servidores ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador, matrícula nº 0731, e DANIELE BIANCHINI HOFFMANN BARBANA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1006, para MEMBROS DO CONSELHO DA ESCOLA LEGISLATIVA PARA DESEMPENHO DE TRABALHO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, com a finalidade de auxiliar no planejamento, controle, orientação e execução das atividades e projetos institucionais no âmbito da Câmara Municipal, durante o exercício de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 03, de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 1º dia do mês de setembro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri (PSL)

José Aparecido de Abreu (PODEMOS)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020

Processo Administrativo 018/2020

Pregão Presencial n.º 002/2020-CMI

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a entrega parcelada de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza (itens nº. 01 e 04 do Lote 1 itens nº. 01 e 03 do Lote 02) relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

Fornecedor vencedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	TOTAL
MAIS ITENS MAGAZINE COMERCIO ESCRITORIOS E MATERIAIS EIRELI	1	1	Água mineral garrafa 510ml - fardo com 12 un.	CRISTAL PREMIUM	180,00	12,75	R\$ 2.295,00
MAIS ITENS MAGAZINE COMERCIO ESCRITORIOS E MATERIAIS EIRELI	1	4	Papel higiênico (rolo 60 m) - emb. com 08 un.	FOFINHO	576,00	1,40	R\$806,40
MAIS ITENS MAGAZINE COMERCIO ESCRITORIOS E MATERIAIS EIRELI	2	1	Detergente incolor 500ml	GIRANDO SOL	45,00	1,55	R\$ 69,75
MAIS ITENS MAGAZINE COMERCIO ESCRITORIOS E MATERIAIS EIRELI	2	3	Álcool líquido 70% de 5 litros	SAFRA	25,00	30,90	R\$ 772,50

Fornecedor: MAIS ITENS MAGAZINE COMERCIO ESCRITORIOS E MATERIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 36.390.855/0001-13, com sede na Av. José Ventura, nº 920, Bairro Califórnia, CEP: 86.040-570, na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Valor total: R\$ 3.943,65 (três mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2020;

Prazo de Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 31 de agosto de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2020

Processo Administrativo 018/2020

Pregão Presencial n.º 002/2020-CMI

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a entrega parcelada de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza (itens n.º 02, 03 e 05 do Lote 1 e itens n.º 02 e 04 do Lote 2) relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

Fornecedor vencedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	TOTAL
NEW COMPANY LICITA-COES EIRELLI	1	2	Café 500g torrado e moído	BRASIL	300,00	6,99	R\$ 2.097,00
NEW COMPANY LICITA-COES EIRELLI	1	3	Açúcar cristal (5 kg)	DOCE SUCAR	28,00	10,99	R\$ 307,72
NEW COMPANY LICITA-COES EIRELLI	1	5	Filtro coador de papel tamanho 103	ITAMARATY	60,00	3,20	R\$ 192,00
NEW COMPANY LICITA-COES EIRELLI	2	2	Sabonete líquido-5L	FORLINE	15,00	19,30	R\$ 289,50
NEW COMPANY LICITA-COES EIRELLI	2	4	Borrifador com gatilho capacidade 500 ml	NOBRE	20,00	7,90	R\$ 158,00

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cambé, nº 90-A, Jardim San Rafael, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná;

Valor total: R\$ 3.044,22 (três mil e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2020;

Prazo de Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 31 de agosto de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2020-CMI

Processo Administrativo 018/2020

Pregão Presencial (Registro de Preço) n.º 002/2020-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: MAIS ITENS MAGAZINE COMERCIO ESCRITORIOS E MATERIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 36.390.855/0001-13, com sede na Av. José Ventura, nº 920, Bairro Califórnia, CEP: 86.040-570, na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

Objeto: aquisição parcelada de materiais copa e cozinha e de materiais de limpeza consoante especificação constante no Edital PP 002.2020-CMI e seus anexos, referente aos itens nº 01 e 04 do Lote 1 e itens nº 01 e 03 do Lote 02 vencidos com o menor preço pela Contratada;

Forma de aquisição: Os produtos serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993. A Ata de Registro de Preço decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses;

Tipo: menor preço;

Base legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, além do disposto no Edital e seus anexos;

Valor total: R\$ 3.943,65 (três mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 31 de agosto de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2020-CMI

Processo Administrativo 018/2020

Pregão Presencial (Registro de Preço) n.º 002/2020-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: NEW COMPANY LICITACOES EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cambé, nº 90-A, Jardim San Rafael, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná;

Objeto: aquisição parcelada de materiais copa e cozinha e de materiais de limpeza consoante especificação constante no Edital PP 002.2020-CMI e seus anexos, referente aos itens nº 02, 03 e 05 do lote 1 e itens nº 02 e 04 do lote 2 vencidos com o menor preço pela Contratada;

Forma de aquisição: Os produtos serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993. A Ata de Registro de Preço decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses;

Tipo: menor preço;

Base legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, além do disposto no Edital e seus anexos;

Valor total: R\$ 3.044,22 (três mil e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 31 de agosto de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal



Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 370 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2733 - Decreto nº 370/2020 de 01/09/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	118.200,00	118.200,00
Despesa			
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	1.000,00
04.123.0004.2010	ASSESSORIA FINANCEIRA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
505 0	MATERIAL DE CONSUMO		
	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	7.700,00
04.123.0004.2010	ASSESSORIA FINANCEIRA	Abertura	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
540 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.004	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	8.700,00
04.123.0004.2017	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
790 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	13.000,00
12.122.0006.2025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
1245 104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.500,00



	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1640	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	500,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1650	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	13.000,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.365.0006.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1915	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	13.000,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.365.0006.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1945	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	75.500,00
	6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
	12.361.0006.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2085	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	75.500,00
	6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
	12.361.0006.2039		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2110	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	8.000,00
	9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.128.0009.2070		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			
	3375	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3480	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 654, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** o anexo da Portaria nº 542 de 04 de agosto de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 05 de agosto de 2020, que concede o Adicional de Incentivo de Mérito, onde se lê "matrícula 2591.1", leia-se "matrículas 2591.1 e 2057.1" referente à servidora ELAINE ESKILDSEN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Samae

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos servidores do SAMAE no desempenho das atividades.

Tipo: Menor Preço Por Lote

Data de Abertura: 17/09/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 489.807,53 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de Setembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais